



Município de
Sentinela do Sul

DATA: 22/07/25	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Art. 12, VII e 75 – Lei 14.133/21	Nº 141
1 IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO/SETOR/UNIDADE		
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura.		
Responsável pela demanda: Luis Henrique Wurdell	Matrícula: 1118 / 5	
E-mail: educacao@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 2349 0060	
2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
A Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura, por meio do setor de alimentação escolar, identificou a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à composição da merenda escolar nas unidades de ensino da rede municipal. A medida visa cumprir o que determina a legislação federal vigente, garantindo a oferta de alimentação saudável e adequada aos alunos.		
3 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO		
A Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura demandante, dentre outras atribuições, é responsável por administrar, dar manutenção e coordenar as atividades do Ensino Regular Municipal, bem como subsidiar recursos para as unidades escolares da rede municipal de ensino. Considerando o disposto na Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, é obrigatória a destinação de, no mínimo, 30% dos recursos repassados pelo FNDE para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, preferencialmente da região. Essa política busca incentivar o desenvolvimento local, promover a segurança alimentar e garantir uma alimentação de qualidade aos estudantes. Além de atender aos preceitos legais, essa aquisição fortalece a economia da agricultura familiar, estimula práticas sustentáveis e contribui para a diversificação e regionalização dos cardápios escolares. Razão da Contratação A presente solicitação tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, para o preparo da alimentação escolar nas instituições da rede municipal de ensino, conforme os parâmetros nutricionais estabelecidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e respeitando os critérios legais de aquisição direta previstos na legislação federal. Justificativa de Preço A definição dos preços será baseada em pesquisa de mercado local e regional, bem como em parâmetros fornecidos pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), cotações obtidas junto a associações, cooperativas e empreendedores familiares, respeitando os valores de referência e as diretrizes do FNDE. Tais critérios visam garantir preços justos e compatíveis com a realidade do setor, assegurando o cumprimento das exigências legais e a vantajosidade da contratação. Conclusão A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar visa atender às exigências do PNAE e contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais do município e região, além de assegurar aos alunos uma alimentação saudável, variada e de qualidade. A contratação pretendida está em consonância com o Plano Anual de Contratações (PAC), conforme previsto no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura.		
4 QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA		



Município de
Sentinela do Sul

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	
1	100	Kg	Agrião, in natura VALOR: R\$450,00	Denise Gorziza Silva
2	25	Kg	Pimentão, in natura VALOR: R\$230,00	
3	100	Kg	Brócolis, in natura VALOR: R\$ 750,00	Ivone C. Rybarski
4	100	Kg	Beterraba orgânica, in natura VALOR: R\$790,00	
5	25	Kg	Couve-flor orgânica, in natura VALOR: R\$ 292,50	
6	25	Kg	Repolho orgânico, in natura VALOR: R\$ 162,50	
7	100	Kg	Cebola, in natura VALOR: R\$ 570,00	Almerissandra D'avila
8	125	Kg	Batata doce, in natura VALOR: R\$ 668,75	
9	40	Kg	Repolho, in natura VALOR: 220,00	
10	125	Kg	Batata doce, in natura VALOR: R\$ 668,75	Ronan de Souza Azeredo
11	50	Kg	Chuchu, in natura VALOR: R\$ 200,00	
12	75	Kg	Moranga cabotiá, in natura VALOR: R\$ 367,50	
13	53	Kg	Bergamota, in natura VALOR: R\$ 259,70	
14	200	Un	Alface crespa, in natura VALOR: R\$1.180,00	Cleonita Romeu Woiczekowski
15	50	Kg	Couve chinesa, in natura VALOR: R\$ 300,00	
16	25	Kg	Batata doce, in natura VALOR: R\$ 133,75	Varli Clemar Silva
17	100	Kg	Aipim, in natura VALOR: R\$500,00	
18	50	Kg	Beterraba orgânica, in natura VALOR: R\$ 305,00	
19	40	Kg	Pepino salada, in natura VALOR: R\$ 212,00	
20	200	Kg	Banana, in natura VALOR: R\$1.390,00	Eder Lopes Fraga
21	50	Kg	Tomate, in natura VALOR: R\$ 450,00	Roselaine Schwalm César
22	100	Kg	Aipim, in natura VALOR: R\$ 500,00	



Município de
Sentinela do Sul

23	100	Un	Alface crespa, in natura VALOR: 400,00	Emerson Rocha Viegas
24	30	Kg	Tempero verde, in natura VALOR: R\$ 105,00	
25	100	Kg	Aipim, in natura VALOR: R\$ 500,00	
26	73	Kg	Abacate, in natura VALOR: R\$ 511,00	
27	100	Kg	Arroz grão longo branco, processado VALOR: R\$ 660,00	COOPERATIVA DE SERTÃO
28	200	Un	Suco sabores sortidos VALOR: R\$3.000,00	
29	200	Kg	Abacate, in natura VALOR: R\$ 1.400,00	Luan Almeida Nunes
30	200	Kg	Morango, in natura VALOR: R\$ 5.600,00	Porfirio Rozales da Silva
31	230	Un	PÃO SANDUICHE normal (de forma), processado, peso aproximado de 500 gramas cada. VALOR: R\$ 2.530,00	Clarisse Soares Crespo
32	1220	Un	PÃO MASSINHA recheado, tipo cachorrinho, processado, peso aproximado de 50 gramas cada preferencialmente feito no dia da entrega, com validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega. VALOR: R\$ 3.660,00	
33	1760	Un	PÃO MASSINHA coloridas, peso aproximado de 50 gramas cada preferencialmente feito no dia da entrega, com validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega. VALOR: R\$ 2.816,00	
34	1320	Un	PÃO FRANCES, processado, peso aproximado de 50 gramas cada preferencialmente feito no dia da entrega, com validade mínima de 5 dias a contar da data de entrega. VALOR: R\$ 1.716,00	
5 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS				
O prazo de execução: A partir da emissão da (s) nota (s) de empenho.				
6 INDICAÇÃO DE MEMBRO(S) PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO				
Nome:			Matrícula:	
E-mail:			Telefone:	



Município de
Sentinela do Sul

7 FISCAL DA CONTRATAÇÃO VIGENTE (se houver)

Nome: Simone de Araújo Semensato	Matrícula: 3727 / 1
E-mail: educacao@sentineladosul.rs.gov.br	Telefone: 51 2349 0060

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Nome: Micael Silva	Matrícula: 4901/01
--------------------	--------------------

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD:

ASSINATURA DO REQUISITANTE:

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Libero o presente pedido por conter os recursos necessários na Dotação Orçamentária:

- **RECURSO PNAE**
- **CONTA 12.349-8**

Em: ____/____/____

Contador (a)

Libero o presente pedido por conter recurso necessário disponível na Conta Bancária: _____

Em: ____/____/____

SECRETÁRIO

PARA USO DO EXECUTIVO

PREFEITO

Aprovado em: ____/____/____